

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Divulgação do Resultado do Julgamento de Recursos contra a Análise de Mérito Cultural do Edital 05/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o item 7.6 do Edital 05/2024, seus anexos e erratas,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado do Julgamento de Recursos contra a Análise de Mérito Cultural do Edital 05/2024, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

Edital 05/2024– Resultado da Análise dos Recursos

Resultado dos recursos contra decisão da Banca Examinadora do Edital 05/2024:

Nº	RESPONSÁVEL PELO RECURSO	MOTIVO DO RECURSO	SITUAÇÃO
01	DURAN PEREIRA PONTES	SOLICITA REAVALIAÇÃO DO PROJETO COM ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO AUSENTE.	DEFERIDO
02	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO	SOLICITA REAVALIAÇÃO DO PROJETO COM ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO AUSENTE E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DE ELEMENTOS CHAVE DO PROJETO.	DEFERIDO PARCIALMENTE
03	JAIVAN SOUSA ACIOLY	SOLICITA REAVALIAÇÃO DO PROJETO COM ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO AUSENTE E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DE ELEMENTOS CHAVE DO PROJETO.	DEFERIDO PARCIALMENTE
04	ISNANDO SERAFIM SOUSA	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO BÔNUS DEVIDO A ERRO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.	DEFERIDO

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

05	LEIDE DAIANE	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO BÔNUS DEVIDO A ERRO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.	DEFERIDO
06	LAIANE CHAVES	SOLICITA REAVALIAÇÃO DO PROJETO COM ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO AUSENTE E REMOÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA.	DEFERIDO
07	LUAN GONÇALVES LIMA	SOLICITA REAVALIAÇÃO DO PROJETO COM ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO AUSENTE E REMOÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA.	DEFERIDO

Os cidadãos responsáveis pelos recursos receberão o detalhamento da análise dos recursos de maneira individualizada.

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Divulgação do Resultado do Julgamento de Recursos contra a Análise de Mérito Cultural do Edital 06/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o item 7.5 do Edital 06/2024, seus anexos e erratas,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado do Julgamento de Recursos contra a Análise de Mérito Cultural do Edital 06/2024, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

Edital 06/2024– Resultado da Análise dos Recursos

Resultado dos recursos contra decisão da Banca Examinadora do Edital 06/2024:

Nº	RESPONSÁVEL PELO RECURSO	MOTIVO DO RECURSO	SITUAÇÃO
01	DANIEL MATOS DOS SANTOS	SOLICITA A TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO DO PROJETO DO EDITAL 06/2025 PARA O EDITAL 05/2025	INDEFERIDO

Os cidadãos responsáveis pelos recursos receberão o detalhamento da análise dos recursos de maneira individualizada.

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Remanejamento de Recursos do Edital 05/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os itens 5.4 e 8 do Edital 05/2024;

CONSIDERANDO a inexistência de projetos classificados para as cotas reservadas para pessoas negras, indígenas e com deficiência na categoria PROJETOS CULTURAIS TIPO I do referido edital; e

CONSIDERANDO a inexistência de projetos classificados para as cotas reservadas para pessoas indígenas e com deficiência na categoria PROJETOS CULTURAIS TIPO II do referido edital;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar duas das vagas reservadas as cotas de pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência da Categoria PROJETOS CULTURAIS TIPO I para a ampla concorrência da mesma categoria.

Parágrafo Único. A Categoria PROJETOS CULTURAIS TIPO I contará com 3 (três) vagas na ampla concorrência.

Art. 2º Remanejar uma das vagas reservadas as cotas de pessoas indígenas e pessoas com deficiência da Categoria PROJETOS CULTURAIS TIPO II para a reserva de vagas para pessoas negras.

Parágrafo único. A Categoria PROJETOS CULTURAIS TIPO II contará com 5 (cinco) vagas reservadas a proponentes optantes concorrer às cotas para pessoas negras.

Art. 3º. Remanejar duas das vagas reservadas as cotas de pessoas indígenas e pessoas com deficiência da Categoria PROJETOS CULTURAIS TIPO II para a ampla concorrência da mesma categoria.

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Remanejar uma das vagas reservadas as cotas de pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência da Categoria PROJETOS CULTURAIS TIPO I para a ampla concorrência da Categoria PROJETOS CULTURAIS TIPO II.

Parágrafo Único. A Categoria PROJETOS CULTURAIS TIPO II contará com 12 (doze) vagas na ampla concorrência.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a publicação do Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 (Programa Nacional Aldir Blanc – PNAB)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Cândido Sales,

CONSIDERANDO o cronograma do Edital nº 005/2024 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 005/2024 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

Edital 05/2024 – Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação de Mérito Cultural – Fase
Classificatória

Categoria: PROJETOS CULTURAIS TIPO I

Ampla Concorrência: 03 VAGAS

Nome do Proponente	Nome do Projeto	Média C. Obrigatórios	Média Final	Situação
TRANSFORMANDO VIDAS, CRIANDO HISTÓRIAS	MARCONDES CAMBRAIA	66,67	66,67	CLASSIFICADO
ALÉM DA MEMÓRIA: ENTRE O PASSADO E O FUTURO	JÚNIOR FERRAZ DO PRADO	52,33	52,33	CLASSIFICADO
ARTE NO VIDRO	SABRINE ALMEIDA ROCHA	42,33	52,33	CLASSIFICADO
JOSÉ IGOR DE JESUS LIMA	NO RITMO DO BAIÃO – RESGATANDO A CULTURA JUNINA EM CÂNDIDO SALES	N/A	N/A	DESCLASSIFICADO: ITEM 2.6, INCISO I DO EDITAL 05/2025

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA****GABINETE DO PREFEITO****Categoria: PROJETOS CULTURAIS TIPO II**

Cotas (Pessoas negras): 05 VAGAS

Nome do Proponente	Nome do Projeto	Média C. Obrigatórios	Média Final	Situação
DON RAMON ENTRE VOZES E CORDAS	RAMON SANTOS MOREIRA	59,00	64,00	CLASSIFICADO
NOSSA FESTA, NOSSA HISTÓRIA	BRUNO DA SILVA VIRGENS	54,33	59,33	CLASSIFICADO
RAÍZES SERTANEJAS: REVIVENDO CLÁSSICOS COM SAMUEL VIEIRA	SAMUEL VIEIRA AQUINO	52,67	57,67	CLASSIFICADO
CONSTRUÍND O FUTURO: VOZES DA EDUCAÇÃO	MAXWELL ROCHA SANTANA	52,00	57,00	CLASSIFICADO
ENTRE ACORDES	LASSI OLIVEIRA E SILVA	51,00	56,00	CLASSIFICADO
TOGUN LANÃ EM MEMÓRIA RECONHECIMENTO, HISTÓRIA E ANCESTRALIDADE	FERNANDA MARIA OLIVEIRA SANTOS	26,33	36,33	DESCCLASSIFICADO

Ampla Concorrência: 12 VAGAS

Nome do Proponente	Nome do Projeto	Média C. Obrigatórios	Média Final	Situação
CORES DA ESPERANÇA	LAIANE CHAVES SILVA	66,00	76,00	CLASSIFICADO
SANFONA EM TODO CANTO	CARLOS CAICO NEVES SANTOS	63,33	68,33	CLASSIFICADO
OFICINA DANÇA DE BLOCOS AFRO COM A RAINHA MESTRE VÂNIA OLIVEIRA	LARISSA ABELARDO DE OLIVEIRA	60,67	65,67	CLASSIFICADO
CALANGO DE VERÃO: CULTURA, RAÍZES E CONEXÃO	SIDNEI DA SILVA CRUZ	60,33	65,33	CLASSIFICADO
O PEDIDO	FANUEL FERREIRA DA SILVA SANTOS	59,33	64,33	CLASSIFICADO
O SOM DO BARÃO	LUAN GONÇALVES LIMA	59,00	64,00	CLASSIFICADO
UM OLHAR SOBRE A CAATINGA	ISNANDO SERAFIM DE SOUSA	58,00	63,00	CLASSIFICADO
O DENTE DA SUCUIU	GILMAR PEREIRA LIMA	56,33	61,33	CLASSIFICADO
BATE LATA	ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA	59,00	59,00	CLASSIFICADO

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PINTANDO O 7	ELIAS MACÁRIO DA SILVA FILHO	48,67	58,67	CLASSIFICADO
CONSTRUÍDO HISTÓRIAS	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO	52,00	57,00	CLASSIFICADO
PROJETO CAPOEIRA NA PRAÇA	DJAÍLSON PATRÍCIO DA SILVA	56,33	56,33	CLASSIFICADO
MÃOS QUE CONSTROEM	LEIDE DAIANE DA SILVA SOBRINHO	40,33	55,33	SUPLENTE
LER, ESCREVER E INTERPRETAR POÉTICOS	JAIVAN SOUSA ACIOLY	51,00	51,00	SUPLENTE
FORRÓ DA INCLUSÃO	ALDICE ALVES FERREIRA	46,00	51,00	SUPLENTE
VOZES DO INTERIOR	ANTHONI FELIPE DOS SANTOS COSTA	50,67	50,67	SUPLENTE
MÃES QUE PRODUZEM	AMANDA SANTOS FIRMINO DE AMARAL	40,33	50,33	SUPLENTE
CANTA VOZ DO POVO	DURAN PEREIRA PONTES	45,33	50,33	SUPLENTE
ALMA COM SONS E CORES	GILVAN PEREIRA CAMPOS	43,33	48,33	SUPLENTE
NOSSO OLHAR: OFICINA GRATUITA DE FOTOGRAFIA	DARIO BRITO LIMA	47,67	47,67	SUPLENTE
MÚSICA PARA TODOS	JULIMAR TEIXEIRA DA PAZ	42,67	47,67	SUPLENTE
PROJETO RESGATANDO MEMÓRIAS	ERIVELTON VIEIRA LACERDA	40,33	40,33	SUPLENTE
TALLES FERRAZ	EDICARLOS ROCHA FERRAZ	32,00	37,00	DESCCLASSIFICADO
CAPOEIRA PELA IGUALDADE PROMOVENDO A DIVERSIDADE E COMBATENDO O RACISMO	FABIO ATIL DA SILVA	15,00	20,00	DESCCLASSIFICADO

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB3E1751D060914DB528D015A8291939

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a publicação do Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 (Programa Nacional Aldir Blanc – PNAB)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Cândido Sales,

CONSIDERANDO o cronograma do Edital nº 006/2024 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 006/2024 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

Edital 06/2024 – Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação de Mérito Cultural – Fase Classificatória

Categoria: CATEGORIA ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS CULTURAIS TIPO I

Cotas (Pessoas negras): 01 VAGA

Nome do Proponente	Nome do Espaço	Média C. Obrigatórios	Média Final	Situação
SEM INSCRITOS				

Ampla Concorrência: 01 VAGA

Nome do Proponente	Nome do Espaço	Média C. Obrigatórios	Média Final	Situação
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CÂNDIDO SALES	PROJETO ATITUDE DO CORAÇÃO	38,00	48,00	CLASSIFICADO

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

Categoria: CATEGORIA ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS CULTURAIS TIPO II

Cotas (Pessoas negras): 01 VAGA

Nome do Proponente	Nome do Espaço	Média C. Obrigatórios	Média Final	Situação
SEM INSCRITOS				

Cotas (Pessoas indígenas): 01 VAGAS

Nome do Proponente	Nome do Espaço	Média C. Obrigatórios	Média Final	Situação
SEM INSCRITOS				

Cotas (PCD): 01 VAGA

Nome do Proponente	Nome do Espaço	Média C. Obrigatórios	Média Final	Situação
SEM INSCRITOS				

Ampla Concorrência: 01 VAGAS

Nome do Proponente	Nome do Espaço	Média C. Obrigatórios	Média Final	Situação
JOÃO ROBERTO MARQUES DO VALE	CASA DA CULTURA	44,67	49,67	CLASSIFICADO
DANIEL MATOS DOS SANTOS	ILÊ AXÉ NZO NKOSI MOKIRONDE TOMBENCI – “BABALORIXÁ NKOSIASSANGE”	N/A	N/A	DECLASSIFICADO (INSCRIÇÃO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 06/2024)

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o a Convocação para Habilitação dos candidatos classificados na etapa final da Análise de Mérito Cultural do Edital 05/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 9 do Edital 05/2024, seus anexos e erratas,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os proponentes classificados na etapa final da Análise de Mérito Cultural do Edital 05/2024 para coleta de documentos para a fase de Habilitação.

Art. 2º - Conforme o referido edital, a lista de documentos necessários para a habilitação é a seguinte, de acordo com a natureza jurídica do proponente

I – Pessoa Física:

- a) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- b) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- c) certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais, expedidas pela Sefaz/BA, e municipais, expedidas pelo SAC Municipal.
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- e) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

II – Pessoa Jurídica:

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA**

GABINETE DO PREFEITO

- a) inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- c) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- d) certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- e) certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais, expedidas pela Sefaz/BA, e municipais, expedidas pelo SAC Municipal.
- g) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- h) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Art. 3º - A documentação deverá ser entregue por e-mail, no endereço secultcs2021@gmail.com, até o dia 23 de janeiro de 2025, conforme cronograma do Edital 05/2024.

Parágrafo único. O assunto do e-mail deverá ser composto por “HABILITAÇÃO” + NOME DO PROJETO.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação para Habilitação dos candidatos classificados na etapa final da Análise de Mérito Cultural do Edital 06/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 9 do Edital 06/2024, seus anexos e erratas,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os proponentes classificados na etapa final da Análise de Mérito Cultural do Edital 06/2024 para coleta de documentos para a fase de Habilitação.

Art. 2º - Conforme o referido edital, a lista de documentos necessários para a habilitação é a seguinte, de acordo com a natureza jurídica do proponente

I – Pessoa Física:

- a) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- b) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- c) certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais, expedidas pela Sefaz/BA, e municipais, expedidas pelo SAC Municipal.
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- e) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

II – Pessoa Jurídica:

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA**

GABINETE DO PREFEITO

- a) inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- c) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- d) certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- e) certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais, expedidas pela Sefaz/BA, e municipais, expedidas pelo SAC Municipal.
- g) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- h) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Art. 3º. A documentação deverá ser entregue por e-mail, no endereço secultcs2021@gmail.com, até o dia 23 de janeiro de 2025, conforme cronograma do Edital 06/2024.

Parágrafo único. O assunto do e-mail deverá ser composto por “HABILITAÇÃO” + NOME DO ESPAÇO CULTURAL.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com